SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Informações Básicas

Número do processo: 23727.000924.2026-63

Categoria do ETP: Serviços comuns com fornecimento de material, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Embora a elaboração do ETP seja facultativa nas contratações diretas em razão do valor (art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022), a Equipe de Planejamento optou por elaborá-lo, de forma simplificada, para registrar a fundamentação da demanda.

2. Descrição da necessidade

O incêndio de 27 de setembro de 2026 atingiu mais de 100 hectares e a totalidade das cercas de divisa da Escola Fazenda, com 3.709 m de cerca geral a recompor, conforme o Relatório Técnico de recuperação da Escola Fazenda após incêndio, encaminhado à SETEC/MEC pelo Ofício nº 346/2026 – DGAB-REI/IFGOIANO, de 5 de outubro de 2026. Sem o cercamento perimetral, a área fica exposta ao acesso livre de pessoas e de animais estranhos, ao risco de furtos, vandalismo e danos ao patrimônio público (equipamentos, instalações, rebanhos e cultivos), à invasão de animais de propriedades vizinhas, com risco sanitário aos rebanhos e aos experimentos, e à evasão de animais do Campus para vias públicas e propriedades lindeiras, com risco de acidentes e de responsabilização civil da instituição.

O Relatório Técnico aponta como primeira prioridade da recuperação o restabelecimento do abastecimento de água e da irrigação. A manutenção da linha de condução de água, com o assentamento de 500 m de mangueira de polietileno de 1 polegada, permitirá retomar o fornecimento de água aos experimentos enquanto a recomposição integral do sistema de irrigação aguarda recurso.

O pedido de recurso específico de R$ 300.000,00 para a reestruturação da Escola Fazenda após o incêndio não foi atendido. Diante disso, a Administração opta por aproveitar o saldo disponível nas demandas mais críticas: a recomposição da cerca de divisa, essencial à segurança institucional, e a recomposição emergencial da condução de água às áreas experimentais.

O recurso disponível destina-se exclusivamente à contratação de serviços, não podendo ser empregado na aquisição isolada de materiais. Por essa razão, a demanda é atendida por contratação de serviços com fornecimento de material, em que a contratada fornece as estacas, os mourões, o arame, a mangueira e as conexões necessários e executa a recomposição, entregando-a concluída.

3. Área requisitante

Comissão de Planejamento e Estruturação da Escola Fazenda – Requisitante: Diogo Henrique Morato de Moraes.

4. Descrição dos requisitos da contratação

- Item 1 – manutenção e recomposição da cerca de divisa: remoção das estacas carbonizadas e dos

fios danificados, com destinação adequada; limpeza da faixa de 1 m de cada lado da cerca; abertura de covas com profundidade mínima de 0,60 m; fornecimento, assentamento, alinhamento e compactação de estacas de eucalipto tratado em autoclave, de 10 cm × 2,50 m, a cada 3,20 m em média; fornecimento e instalação de mourões esticadores com escoras nos cantos e mudanças de direção; fornecimento, lançamento, esticamento e fixação de 6 fios de arame galvanizado nº 12;

- Item 2 – manutenção da linha de condução de água: remoção dos trechos danificados, fornecimento e assentamento de 500 m de mangueira PEBD de 1 polegada no traçado indicado pela Administração, fornecimento e montagem de conexões e registros e teste de estanqueidade em funcionamento;
- Todos os materiais (estacas, mourões, arame, grampos, mangueira e conexões) serão fornecidos pela contratada, novos e conformes às especificações, assim como a mão de obra, as ferramentas, os equipamentos, o transporte e os equipamentos de proteção individual;
- Execução em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da ordem de serviço, nos trechos definidos pela Administração, com acompanhamento do fiscal designado;
- Observância das normas de segurança e saúde no trabalho, em especial a NR-6 (equipamentos de proteção individual) e a NR-31 (trabalho na agricultura e pecuária);
- Garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços executados, contados do recebimento definitivo.

O termo de contrato será substituído pela nota de empenho e pela ordem de serviço, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa em razão do valor), aplicando-se a elas as obrigações previstas no Termo de Referência. Não será exigida garantia contratual nem admitida subcontratação.

5. Levantamento de mercado

Foram consideradas as alternativas de (i) aquisição dos materiais com instalação pela equipe da Escola Fazenda, (ii) contratação de serviço com fornecimento de materiais e mão de obra e (iii) contratação somente da mão de obra, com materiais fornecidos pela Administração. A alternativa (i), adotada inicialmente, não é possível porque o recurso disponível destina-se à contratação de serviços, não podendo custear a aquisição isolada de materiais. A alternativa (iii) dependeria de materiais que a Administração não dispõe nem pode adquirir com este recurso. Adota-se a alternativa (ii), em que a contratada fornece os materiais e entrega o serviço concluído, com responsabilidade única pela qualidade do conjunto. Serviços de construção e manutenção de cercas rurais e de assentamento de mangueiras de irrigação são amplamente ofertados no mercado regional.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), preferencialmente na forma eletrônica, de serviços com fornecimento de material para a manutenção de 1.200 m da cerca de divisa (CATSER 16675) e da linha de condução de água às áreas experimentais (CATSER 15709). Os serviços são comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

7. Estimativa das quantidades

Com o saldo disponível e o preço de referência do serviço, a contratação alcança 1.200 m dos cerca de 3.800 m da cerca de divisa, que serão executados nos trechos de maior risco – confrontação com vias públicas e com propriedades vizinhas que mantêm rebanhos. Os trechos restantes permanecerão pendentes de recurso.

A linha de condução de água corresponde a 500 m de mangueira, trecho a recompor emergencialmente para o abastecimento das áreas experimentais.

Item	CATSER	Descrição	Unid.	Qtd.
1	16675	**Instalação** / **manutenção – cerca** / **alambrado** / **tela** – Serviço de manutenção e recomposição de cerca de divisa rural, com fornecimento de material e mão de obra: remoção das estacas carbonizadas e dos fios danificados, limpeza da faixa de 1 m de cada lado, abertura de covas, fornecimento, assentamento e compactação de estacas de eucalipto tratado em autoclave (10 cm × 2,50 m) a cada 3,20 m em média, fornecimento e instalação de mourões esticadores nos cantos e mudanças de direção e fornecimento, lançamento, esticamento e fixação de 6 fios de arame galvanizado nº 12.	Metro	1.200

2	15709	**Instalação** / **montagem** / **manutenção de equipamento – irrigação** / **agroindustriais** – Serviço de manutenção da linha de condução de água às áreas experimentais da Escola Fazenda, com fornecimento de material e mão de obra: remoção dos trechos de tubulação e mangueira danificados pelo fogo, fornecimento e assentamento de 500 m de mangueira de polietileno de baixa densidade (PEBD) de 1 polegada, fornecimento e montagem das conexões e registros e teste de estanqueidade.	Serviço	1

8. Estimativa do valor da contratação

O preço de referência do item 1, de R$ 40,55 por metro, foi obtido por composição de custos: estacas de eucalipto tratado (R$ 32,00 por unidade, a cada 3,20 m: R$ 10,00/m), arame galvanizado nº 12 (rolo de 500 m a R$ 279,00, com 6 fios: R$ 3,35/m), ambos do Painel de Preços (Pesquisa nº 5, de 22/10/2026), e mão de obra (R$ 27,20/m, mediana de 4 contratações de instalação e manutenção de cerca em área agrícola – Embrapa Meio-Norte, 27/10/2026, e IF Catarinense, 13/10/2026 – CATSER 15962). O resultado é coerente com contratações de serviço de cerca rural com fornecimento de material registradas no Painel de Preços (CATSER 16675), entre R$ 17,03 (Coudelaria de Rincão/RS, cerca de eucalipto tratado com 5 fios) e R$ 88,84 (UFERSA/RN, estaca de madeira e arame farpado) por metro. No item 2, o material (500 m de mangueira PEBD de 1 polegada a R$ 4,80/m) soma R$ 2.400,00; o valor total do item é provisório e limitado ao saldo do recurso, devendo ser confirmado pela pesquisa de preços. O valor máximo da contratação é o saldo do recurso, de **R$ 54.300,00** (cinquenta e quatro mil e trezentos reais). A pesquisa de preços deverá ser formalizada no Painel de Preços e complementada com cotações de prestadores de serviço da região, nos termos dos arts. 5º e 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Item	CATSER	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	16675	**Instalação** / **manutenção – cerca** / **alambrado** / **tela** – Serviço de manutenção e recomposição de cerca de divisa rural, com fornecimento de material e mão de obra: remoção das estacas carbonizadas e dos fios danificados, limpeza da faixa de 1 m de cada lado, abertura de covas, fornecimento, assentamento e compactação de estacas de eucalipto tratado em autoclave (10 cm × 2,50 m) a cada 3,20 m em média, fornecimento e instalação de mourões esticadores nos cantos e mudanças de direção e fornecimento, lançamento, esticamento e fixação de 6 fios de arame galvanizado nº 12.	Metro	1.200	40,55	48.660,00
2	15709	**Instalação** / **montagem** / **manutenção de equipamento – irrigação** / **agroindustriais** – Serviço de manutenção da linha de condução de água às áreas experimentais da Escola Fazenda, com fornecimento de material e mão de obra: remoção dos trechos de tubulação e mangueira danificados pelo fogo, fornecimento e assentamento de 500 m de mangueira de polietileno de baixa densidade (PEBD) de 1 polegada, fornecimento e montagem das conexões e registros e teste de estanqueidade.	Serviço	1	5.640,00	5.640,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (máximo)						**54.300,00**

9. Justificativa para o parcelamento

A contratação será dividida em 2 (dois) itens, permitindo a participação de prestadores distintos para a cerca e para a linha de irrigação, o que amplia a competitividade (art. 40, inciso V, alínea "b", e art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

10. Contratações correlatas

A reforma das casas de vegetação da Escola Fazenda (Processo 23727.000435.2026-10), custeada pelo mesmo recurso. As demais necessidades de reestruturação da Escola Fazenda permanecem pendentes de recurso.

11. Alinhamento ao planejamento

A contratação será incluída extemporaneamente no PCA 2026 e está alinhada ao PDI 2024-2028 quanto à manutenção da infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão. A despesa será custeada com o saldo do recurso de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) descentralizado ao Campus Posse para reparos e manutenção de benfeitorias da Escola Fazenda (Termo de Execução Descentralizada nº 16392/2025), destinado à contratação de serviços, do qual R$ 245.700,00 estão comprometidos com a reforma das casas de vegetação (Processo 23727.000435.2026-10). O saldo disponível, de R$ 54.300,00, corresponde ao valor máximo desta contratação.

12. Benefícios

Restabelecimento da delimitação física dos trechos de maior risco do perímetro da Escola Fazenda, com proteção do patrimônio público, da comunidade acadêmica e dos rebanhos, redução do risco de invasão e de evasão de animais e retomada do fornecimento de água às áreas experimentais.

13. Providências

- Conferir os materiais fornecidos pela contratada antes de sua aplicação;
- Elaborar o croqui dos trechos da cerca a recompor, priorizando os de maior risco;
- Indicar o traçado da linha de condução de água e os pontos de conexão;
- Designar o fiscal do serviço e reservar local para a guarda dos materiais.

14. Impactos ambientais

A madeira carbonizada das cercas antigas e os resíduos de mangueira deverão ter destinação adequada, vedada a queima a céu aberto. A contratada deverá recolher os resíduos gerados pelos serviços.

15. Declaração de viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara viável a contratação.

16. Responsáveis

(Assinado Eletronicamente)
Diogo Henrique Morato de Moraes
Requisitante
Membro da Comissão de Planejamento e Estruturação da Escola Fazenda
PORTARIA N° 4834/POSSE/IFGOIANO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
IF Goiano - Campus Posse

TERMO DE APROVAÇÃO

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Posse, 18 de novembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
DANILO GOMES DE OLIVEIRA

Diretor-Geral Substituto
IF Goiano – Campus Posse

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Henrique Morato de Moraes**, **CHEFE - FG2 - UEAE-POS**, em 18/11/2026 16:08:41.
- **Danilo Gomes de Oliveira**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - CMPPOS**, em 18/11/2026 16:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 875933
Código de Autenticação: dbfec86345

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Posse
Rodovia GO - 453 km 2,5, Fazenda Vereda do Canto, SN, Distrito Agroindustrial, POSSE / GO, CEP 73900-000
(62) 9390-5391, (62) 3605-3698